



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3825

Lidianópolis, Terça-Feira, 14 de Outubro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **APARECIDO BUZATO**, portador da matrícula funcional nº 300013, e

CONTRATADA: INGÁ CAMINHÕES LTDA.

CNPJ: 23.008.729/0001-00

OBJETO: Aquisição de 01 (Um) Caminhão Caçamba Basculante, 01 (Um) Trator de Esteiras e 01 (Uma) Escavadeira Hidráulica, todos equipamentos 0 Km, com processo administrativo através de adesão à ata registro de preços Nº 045/2024, 010/2025 e 007/2025 respectivamente, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU), com recursos provenientes do Termo de Convênio nº 228/2025 da Secretaria de Estado da Agricultura e do abastecimento SEAB com a Prefeitura Municipal de Lidianópolis-PR.

ITEM:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor. Total
01	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO CAMINHÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVO, ANO/MODELO 2024/2025 OU SUPERIOR, VERSÃO 6X4, COM CABINE AVANÇADA, COM MOTOR MOVIDO A ÓLEO DIESEL, COM NO MÍNIMO 06 CILINDROS VERTICAIS EM LINHA, TURBOCOOLER, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 285 CV, COM VOLUME/CILINDRADA DE NO MÍNIMO 6,8 LITROS/6,800 CM3, COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE COMBUSTÍVEL, COM CAIXA DE MUDANÇAS AUTOMATIZADA E OU MANUAL COM NO MÍNIMO 10 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, COM EMBREAGEM MONODISCO COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 420 MM, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS	MERCEDES BENZ / ATEGO2730K / 36	1	R\$ 677.000,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3825

Lidianópolis, Terça-Feira, 14 de Outubro de 2025

ELÉTRICOS E ESPELHOS RETROVISORES ELÉTRICOS, COM PESO BRUTO TOTAL (PBT) TÉCNICO OU CAPACIDADE TÉCNICA TOTAL DE NO MÍNIMO 26.000 KG, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO (CMT) DE NO MÍNIMO 42.000 KG, COM ENTRE EIXO ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE, COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 275 LITROS, COM PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA NO MÍNIMO 275/80 R 22,5 BORRACHUDOS NOS DOIS EIXOS TRATIVOS E MISTOS NO EIXO DIANTEIRO E ESTEPE, FREIO DE SERVIÇO A TAMBOR E COM SISTEMA ANTITRIVAMENTO DAS RODAS (ABS), FREIO MOTOR, DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM, CONTROLE DE ADERÊNCIA EM ACELERAÇÃO, COM DUAS OPÇÕES DE BLOQUEIO NOS EIXOS TRATIVOS, TAPA SOL EXTERNO FRONTAL, TACÓGRAFO DIGITAL, HORÍMETRO, RÁDIO AM/FM COM ENTRADA USB, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE TIPO MEIA CANA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 14M³, CONFORME EDITAL			
--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 677.000,00 (Seiscentos e setenta sete mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de outubro de 2025.

Lidianópolis, 13 de outubro de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3825

Lidianópolis, Terça-Feira, 14 de Outubro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **APARECIDO BUZATO**, portador da matrícula funcional nº 300013, e

CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A

CNPJ: 76.527.951/0001-85

OBJETO: Aquisição de 01 (Um) Caminhão Caçamba Basculante, 01 (Um) Trator de Esteiras e 01 (Uma) Escavadeira Hidráulica, todos equipamentos 0 Km, com processo administrativo através de adesão à ata registro de preços Nº 045/2024, 010/2025 e 007/2025 respectivamente, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU), com recursos provenientes do Termo de Convênio nº 228/2025 da Secretaria de Estado da Agricultura e do abastecimento SEAB com a Prefeitura Municipal de Lidianópolis-PR

ITEM:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor. Total
02	TRATOR DE ESTEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: NOVA (ZERO HORAS), ANO DE FABRICAÇÃO 2025, NA COR PREDOMINANTE AMARELA, PESO OPERACIONAL 14.342 KG, CABINE FECHADA COM PROTEÇÃO ROPS/FOPS, AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO, ASSENTO DO OPERADOR COM SUSPENSÃO A AR, COM APOIO PARA OS PÉS E BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM MOTOR A DIESEL MARCA CATERPILLAR – CAT C7.1, 06 CILINDROS, ASPIRAÇÃO: TURBOALIMENTADO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 160 HP, TANQUE DE COMBUSTÍVEL 260 LITROS, ATENDE AOS PADRÕES DE EMISSÕES VIGENTES TIER 3 DO EPA DOS EUA/ ESTAGIO IIIA DA UE E MAR-1 DO BRASIL, COMPRIMENTO TOTAL DO EQUIPAMENTO IGUAL A 4.618 MM, LARGURA DO EQUIPAMENTO IGUAL A 2.330 MM, ALTURA, ATÉ O TOPO DA CABINE, IGUAL A 2.965 MM, COMPRIMENTO DA LÂMINA IGUAL A 3.196 MM, LÂMINA COM INCLINAÇÃO E	CATERPILAR D4	1	R\$ 980.000,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3825

Lidianópolis, Terça-Feira, 14 de Outubro de 2025

ÂNGULO VARIÁVEL E CAPACIDADE SAE IGUAL A 3.3 M³, MATERIAL RODANTE COM 8 ROLETES INFERIORE S EM CADA LADO, NÚMERO DE SAPATAS EM CADA LADO IGUAL A 40, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO A RÉ, EQUIPADO COM RIPPER/ESCARIFICADOR COM 03 DENTES E COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE PARA O MODELO, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.			
---	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 980.000,00 (Novecentos e oitenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de outubro de 2025.

Lidianópolis, 13 de outubro de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3825

Lidianópolis, Terça-Feira, 14 de Outubro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **APARECIDO BUZATO**, portador da matrícula funcional nº 300013, e

CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S A.

CNPJ: 76.527.951/0012-38

OBJETO: Aquisição de 01 (Um) Caminhão Caçamba Basculante, 01 (Um) Trator de Esteiras e 01 (Uma) Escavadeira Hidráulica, todos equipamentos 0 Km, com processo administrativo através de adesão à ata registro de preços Nº 045/2024, 010/2025 e 007/2025 respectivamente, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU), com recursos provenientes do Termo de Convênio nº 228/2025 da Secretaria de Estado da Agricultura e do abastecimento SEAB com a Prefeitura Municipal de Lidianópolis-PR

ITEM :

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor. Total
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO 3 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NOVA (ZERO HORAS), NA COR PREDOMINANTE AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, PESO OPERACIONAL IGUAL OU MAIOR A 19.400 KG E IGUAL OU MENOR A 21.399 KG, CABINE FECHADA, COM PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO E QUEDA DE OBJETOS(ROPS/FOPS), MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE OU GRUPO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 04 CILINDROS, TURBOALIMENTADO, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÕES DE GASES E POLUENTES TIER III E/OU ROCONVE(MAR-I), POTÊNCIA BRUTA MÁXIMA IGUAL OU MAIOR A 130 HP, LARGURA DA SAPATA IGUAL OU MAIOR A 700 MM, COMPRIMENTO TOTAL (EM POSIÇÃO DE TRANSPORTE) IGUAL OU MAIOR A 8.500 MM, LARGURA IGUAL OU MAIOR A 2.500 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO IGUAL OU MAIOR A 5.800 MM, ALTURA MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO	CATERPIL LAR/320GC	1	R\$ 763.000,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3825

Lidianópolis, Terça-Feira, 14 de Outubro de 2025

	IGUAL OU MAIOR A 8.700 MM, ALTURA MÁXIMA DE DESPEJO IGUAL OU MAIOR A 6.200 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA IGUAL OU MAIOR A 0,9 M³, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 270 LITROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO, AR-CONDICIONADO, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN.			
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 763.000,00 (Setecentos e sessenta três mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de outubro de 2025.

Lidianópolis, 13 de outubro de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3825

Lidianópolis, Terça-Feira, 14 de Outubro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

PORTARIA N.º 5.272, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora pública municipal Sr.^a **LIGIA PRISCILA AMORIM OLIVEIRA**, portadora da matrícula funcional n.º 200932, para responder pela função de “**Agente de Contratação e Pregoeira**” do Município de Lidianópolis/PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Fica concedido uma “**Função Gratificada**” – FG de 20% sobre o valor dos vencimentos da servidora conforme o artigo 46, parágrafo 3º da Lei nº 847/2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3825

Lidianópolis, Terça-Feira, 14 de Outubro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA Nº 5.273, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,**

CONSIDERANDO, que cabe à Administração fiscalizar e acompanhar a execução de contratos nos termos do disposto no artigo 117, caput, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.614/2023

RESOLVE :

Art. 1º - Designar para exercer a função de **Fiscal de Contrato** o Sr. **HERICK MATEUS TACHINSKI DE ABREU**, matrícula **200928**, lotado no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados pela administração, visando o efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados para a administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3825

Lidianópolis, Terça-Feira, 14 de Outubro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

PORTARIA N.º 5.274, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria n.º 5.128/2025 de 16/06/2025, que nomeou a servidora pública municipal **Sr.ª Ana Paula Dias Carvalho**, portadora da matrícula funcional n.º 200564, para responder pela função de “**Agente de Contratação e Pregoeira**” do Município de Lidianópolis/PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3825

Lidianópolis, Terça-Feira, 14 de Outubro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

PORTARIA N.º 5.275, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Nomear, os servidores públicos municipais, senhores: **Daniel Rosa Micionero**, matrícula 200698, **Adrieny Laiz Da Conceição**, matrícula 200933 - Departamento de Administração. **Maria Carolina Saia Grava Lyra**, matrícula 200768, **Soely Graneiro**, matrícula 200783 - Departamento de Saúde, **Sidnei Gonçalves Firino**, matrícula 200939 - Assistência Social, **Carla Fernanda Lozano**, matrícula 200761, **Vera Lucia Lopes Santos**, matrícula 500015/200446 – Departamento de Educação, para, sob a presidência do primeiro, responderem pela comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços do Município de Lidianópolis-PR.

Para o desempenho desta função, o servidor perceberá uma função gratificada no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do seu cargo de provimento efetivo, que se adequem conforme estabelecido na Lei 847-2017, Capítulo VIII, Das Funções Gratificadas.

Fica revogada a Portaria n.º 4.969, de 04 de fevereiro de 2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nessa data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3825

Lidianópolis, Terça-Feira, 14 de Outubro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

PORTARIA N.º 5.276, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora pública municipal, Srt.ª **ADRIENY LAIZ DA CONCEIÇÃO**, portadora da matrícula funcional N.º 200933, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para responder como Secretária Oficial, do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, no Município de Lidianópolis, Estado do Paraná.

A presente Portaria, entrará em vigor nesta data, e será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS